

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094-2018.
DISPENSA nº 029/18 – PROCESSO nº 110/18.**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **MUNICÍPIO**, e de outro lado **ORLANDO DE MOURA NOGUEIRA**, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF sob nº 116.923.080-68, residente e domiciliado na rua Firmino de Paula esquina com a rua Diniz Dias, nesta cidade, de ora em diante denominado apenas como **LOCADOR**, celebram o presente Aditivo, nos termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera a Cláusula Segunda do contrato de locação de duas salas comerciais, destinada ao funcionamento da Agência SINE e EMATER, datado de 31/10/2018, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera a Cláusula Terceira passando a ser pago mensalmente, a contar de 01/11/2022, o valor de R\$ 4.694,90 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC/IBGE dos últimos 12 meses (7,19%).

CLÁUSULA TERCEIRA:

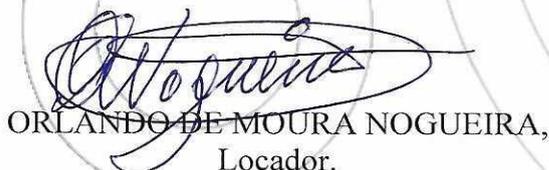
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Ibirubá-RS, 27 de outubro de 2022.



ABEL GRAVE,
Prefeito de Ibirubá.



ORLANDO DE MOURA NOGUEIRA,
Locador.

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS
CEP 98200-000
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

 www.ibiruba.rs.gov.br

 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)